



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

INDICAÇÃO 125/2026

Exmo. Senhor Vereador
RAMIRO FERREIRA LIMA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

O Vereador infra-assinado, no exercício de seu mandato e em conformidade com as disposições do Regimento Interno, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, **indicando** que o Poder Executivo, por meio da secretaria e dos setores competentes, promova, com a máxima urgência, a realização de serviços de limpeza, revitalização, manutenção e conservação da lagoinha situada na região central da cidade, localizada entre a Avenida Dom Pedro de Alcântara, Avenida Olegário Maciel e a Praça Renato Azeredo.

São Francisco – MG, 27 de maio de 2026.

CHARTIER FRAGA NASCIMENTO
VEREADOR

Justificativa: A presente indicação tem por finalidade solicitar providências urgentes para a recuperação e revitalização da mencionada área pública, tendo em vista o atual estado de abandono e acúmulo de sujeira constatado no local, situação que compromete não apenas a estética urbana, mas também a segurança, a saúde pública e o bem-estar da população.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

A lagoinha localizada na área central do município constitui importante espaço paisagístico, entretanto, a ausência de manutenção periódica tem ocasionado o crescimento excessivo de vegetação, acúmulo de resíduos e deterioração do ambiente, favorecendo inclusive a proliferação de insetos e animais peçonhentos.

Além disso, a revitalização do espaço contribuirá significativamente para a valorização urbanística da região central, proporcionando ambiente mais limpo, organizado e agradável à população, fortalecendo o sentimento de pertencimento e conservação dos espaços públicos.

Diante da relevância da demanda e do interesse coletivo envolvido, espera-se que o Poder Executivo adote as providências necessárias com a máxima brevidade possível.